

ERRATA

REFERÊNCIA: PROCESSOS Nº 78883148

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 032/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE APOIO CULTURAL-FINANCEIRO PARA PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO REALIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No item 9.1 da forma de apresentação da inscrição do referido edital, cujo Aviso de Seleção de Projetos foi publicado no Diário Oficial em 01/09/2017, e ainda no site da Secult em 01/09/2017, **Onde se lê:**

“**9.1.** No presente Edital o proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto cultural. Na hipótese de apresentar mais de 01 projeto, será desclassificado ou eliminado do certame.”

Leia-se:

“**9.1.** No presente Edital o proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos culturais, sendo permitido apenas 01 (um) projeto por diretor, e podendo ser contemplado com até 01 (um) prêmio. Na hipótese de apresentar inscrições em desacordo com este item, será desclassificado ou eliminado do certame.”

Permanecem inalterados os demais registros itens e conteúdo do referido Edital.

Vitória, 13 de setembro de 2017.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura